



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

**LEI Nº 1.145/2001-PMM**

FICA OFICIALMENTE NOMINADA DE RUA AUGUSTO ROCHA DE OLIVEIRA, À ANTIGA VIA 17, SITUADA NO BAIRRO ALVORADA NA CIDADE DE MACAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica oficialmente nominada de **Rua Augusto Rocha de Oliveira**, à antiga Via 17, situada no bairro Alvorada, em frente ao Centro de Ensino Superior do Amapá – CEAP na cidade de Macapá e dá outras providências.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para a consecução desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 20 de novembro de 2001.

  
**JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL**  
Prefeito Municipal de Macapá

CIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMV

Fis. 03

Rub. ~~000~~